



CÂMARA
MUNICIPAL DE BARCARENA
O Poder Legislativo a Serviço do Povo

WANDSON OLIVEIRA

CNPJ: 22.943.229/0001-00

RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104
BARCARENA - PARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CNPJ: 22.943.229/0001-00

Rua Lameira Bittencourt, 688 - Altos - Centro - CEP: 68445-000 - Fone: (91) 3753-3102/3104
Barcarena - Pará



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. Qual a necessidade a ser atendida?

Aquisição de combustíveis para atender às necessidades da frota de veículos a Câmara Municipal de Barcarena, conforme descrições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	GASOLINA COMUM
2	ÓLEO DIESEL S-10
3	ÓLEO DIESEL COMUM
4	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO

2. Justificativa:

A presente demanda visa garantir o abastecimento regular da frota de veículos da Câmara Municipal de Barcarena, assegurando a locomoção dos servidores, vereadores e equipe técnica para o desempenho de suas atividades.

Considerando o planejamento de contratação dos itens que ora são necessários e essenciais para o ano de 2024.

Considerando que, em razão da necessidade e do volume necessário para atender à demanda de abastecimentos da frota de veículos desta Casa Legislativa no ano de 2024, e com isso evitar a falta de alguns serviços essenciais onde depende-se de deslocamentos e acompanhamentos dentro da Sede do Município, Vilas que compõem a área urbana, bem como as comunidades e regiões de ilhas, onde os acessos são feitos através de carros ou lanchas.

Considerando que, os Legisladores desta Municipalidade têm interesse e são de suas responsabilidades o acompanhamento, as visitas e o andamentos de algumas obras e serviços que estão em andamento neste Município.

Considerando o dever de atender aos anseios da população em geral, que muitas das vezes necessitam da presença de seus representantes junto de suas comunidades e muitas das vezes necessita ainda o deslocamento não só do Legislador, como também de equipe técnica para ouvir o e saber o que a população necessita, e novamente vem a necessidade do deslocamento dos mesmo até aquela comunidade, via terrestre ou fluvial.



Por fim, concluímos a necessidade da aquisição dos produtos, aqui mencionados, para a bom e necessário andamento dos serviços desta Casa Legislativa.

Portanto, o quantitativo estimado dos itens, baseia-se sempre, no número de visitas e deslocamentos dos veículos (terrestre e fluvial) a serviços desta Câmara Municipal de Vereadores.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

3.1. Tipo de Objeto:

- **Material de Consumo:** Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel Marítimo).

3.2. Natureza:

- **Continuada:** Fornecimento mensal de combustíveis durante o período de 12 meses.

3.3. Vigência:

O Contrato terá vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários atuais e posteriores, contado a partir da data de sua assinatura, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 106 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

3.4. Prorrogação:

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.5. Transição com Contrato Anterior:

- **Sim:** Contrato nº 2023009, com término em 31/05/2023.

3.6. Padrão Mínimo de Qualidade:

- **Gasolina Comum:** ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
- **Óleo Diesel S-10:** ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
- **Óleo Diesel Comum:** ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
- **Óleo Diesel Marítimo:** ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.



4. Justificativa Técnica e Econômica:

A pesquisa de mercado demonstrou que o **Pregão Eletrônico** é a forma mais vantajosa para a Câmara Municipal de Barcarena adquirir combustíveis, pois permite a obtenção de preços competitivos e a seleção da proposta mais adequada às suas necessidades.

5. Restrição de Fornecedores:

- Não há restrição de fornecedores.

6. Descrição da Solução:

6.1. Objeto:

Aquisição de combustível para transporte de servidores e vereadores nas fiscalizações de órgão públicos, visitas para averiguar as necessidades das comunidades e demais necessidades para atender a câmara municipal de Barcarena.

6.2. Prazo de Garantia Contratual:

Não haverá exigência de garantia do(s) item(ns) contratado(s), pois trata-se de aquisição de produtos, conforme itens citados na tabela de itens constantes neste Termo de Referência.

7. Estimativa do Quantitativo Necessário:

A Câmara Municipal de Barcarena possui uma frota de veículos que necessitam de abastecimento contínuo com gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e óleo diesel marítimo. A demanda estimada é a seguinte:

Combustível	Unidade	Quantidade Estimada (mensal)	Quantidade Estimada (anual)
Gasolina Comum	Litro	16.666,67	200.000 litros
Óleo Diesel S-10	Litro	4.166,67	50.000 litros
Óleo Diesel Comum	Litro	4.166,67	50.000 litros



Óleo Diesel Marítimo	Litro	4.166,67	50.000 litros
-------------------------	-------	----------	---------------

Observação: As quantidades mensais estimadas foram calculadas dividindo a quantidade anual prevista pela quantidade de meses do ano (12).

8. Estimativa do Valor da Contratação:

8.1. Levantamento de Mercado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITROS	200.000	R\$ 6,35	R\$ 1.270.000,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	50.000	R\$ 6,60	R\$ 330.000,00
3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	50.000	R\$ 6,47	R\$ 323.500,00
4	DIESEL MARITIMO	LITROS	50.000	R\$ 6,59	R\$ 329.500,00
TOTAL					R\$ 2.253.000,00

8.2. Meios utilizados na pesquisa:

A estimativa de preço referência foi a média da coleta feita via banco de preços do sistema do portal compras públicas utilizando os filtros de busca nos últimos 180 dias no estado do Pará tendo como base as plataformas comprasnet e portal de compras públicas.

8.3. Estimativa de Preço:

A estimativa de valor total da contratação prevista para a aquisição de combustíveis é de **R\$ 2.253.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento da Solução:

- **Sim:** A contratação será dividida em **4 itens**, um para cada tipo de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel Marítimo).
- **Motivo:** Esta divisão permite a participação de fornecedores especializados em cada tipo de combustível, possibilitando a obtenção de melhores preços e o atendimento a necessidades específicas.

10. Alinhamento da Contratação com o Planejamento:

- **Não há previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) para 2024.**
- **Providências:** A demanda para aquisição de combustíveis é contínua e sofre oscilações de acordo com o mercado e o consumo da frota.



Considerando a importância dos combustíveis para o funcionamento da Câmara Municipal, será solicitada a inclusão desta contratação no próximo PCA.

11. Resultados Pretendidos:

- **Manutenção do Funcionamento Administrativo:** Garantia do abastecimento da frota de veículos e, conseqüentemente, da locomoção dos servidores, vereadores e equipe técnica para o desempenho de suas atividades.
- **Competitividade:** Permite a comparação de preços e condições de diversas empresas, garantindo a obtenção da melhor proposta para o órgão.
- **Transparência:** Assegura a lisura e a impessoalidade do processo de compra, evitando favorecimentos e atos de corrupção.
- **Economia de recursos:** Possibilita a otimização dos recursos públicos, através da obtenção de preços mais vantajosos.

12. Impactos Ambientais e Medidas de Mitigação:

- **Previsão de Impacto Ambiental:** A queima de combustíveis fósseis gera emissões de gases poluentes que contribuem para as mudanças climáticas.
- **Medidas de Mitigação:**
 - Incentivo à adoção de práticas de direção defensiva para a redução do consumo de combustíveis.
 - Análise da viabilidade de adoção de combustíveis renováveis para parte da frota, se houver disponibilidade no mercado local.

13. Viabilidade da Aquisição:

Diante do exposto, conclui-se que a **aquisição de combustíveis para a Câmara Municipal de Barcarena é viável e vantajosa**, desde que seja realizada por meio de licitação pública, observando os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade e publicidade.

14. Recomendações:

Para garantir o sucesso da licitação, recomenda-se:

- **Elaboração de um edital claro e objetivo**, com todas as informações necessárias para que os licitantes possam apresentar suas propostas de forma adequada.
- **Divulgação ampla do edital**, para garantir a participação do maior número possível de empresas interessadas.



CÂMARA
MUNICIPAL DE BARCARENA
O Poder Legislativo a Serviço do Povo

WANDSON OLIVEIRA

CNPJ: 22.943.229/0001-00
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104
BARCARENA - PARA

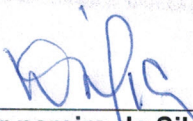
- **Análise criteriosa das propostas**, com foco na qualidade dos combustíveis, nos preços ofertados e nas condições de pagamento.
- **Acompanhamento rigoroso da execução do contrato**, para garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

15. Considerações Finais:

A aquisição de combustíveis para a Câmara Municipal de Barcarena é uma **atividade essencial para o funcionamento do órgão**. Através da realização de licitações públicas eficientes e transparentes, a Câmara poderá garantir a **obtenção de combustíveis de qualidade a preços vantajosos**, otimizando os recursos públicos e contribuindo para a boa gestão da frota de veículos.

Barcarena (PA), 07 de março de 2024.

Walter Pereira da Silva
Chefe de Gabinete-GP/CMB
Portaria 008/2024



Walter pereira da Silva
Setor Administrativo da CMB
Portaria nº 008/2024